

Exercício: 2025

Decreto nº 5318/2025 de 10/07/2025

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACÁ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 2021/2024 de 09/12/2024.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

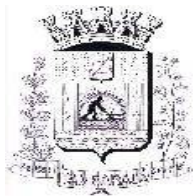
Suplementação

04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
50 - 3.3.90.46.00.00	01000 AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	115.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.04.129.0004.2.007.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO TRIBUTARIO	
68 - 3.1.90.11.00.00	01000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	5.000,00
Total Suplementação:		120.000,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	EXECUTIVO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0004.2.001.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEI	
5 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000,00
02.001.04.124.0004.2.005.	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	
16 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	PROCURADORIA JURÍDICA	
03.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PROCURADOR	
03.001.02.062.0002.2.003.	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURIDICA	
26 - 4.4.90.52.00.00	01000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	
04.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO SECRETARIO	
04.001.04.122.0004.2.004.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	



PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

**** Elotech ****

11/07/2025

Pág. 1/1

Exercício: 2025

37 - 3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	5.000,00
04.001.04.122.0004.2.006.		MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL	
54 - 4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00
04.003.00.000.0000.0.000.		DEPARTAMENTO DE RECEITAS	
04.003.18.541.0004.2.015.		MANUTENÇÃO DO CEMITERIO MUNICIPAL	
75 - 3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	66.000,00
76 - 3.1.90.13.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	7.000,00
Total Redução:			120.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACÁ , Estado do Paraná, em 10 de julho de 2025.

AMARILDO TOSTES
PREFEITO MUNICIPAL